



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 02 de Outubro de 2024

Ano I | Edição nº 938

Página 46 de 46

Poder Legislativo

Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Comunicado de recebimento da LOA (2025)

COMUNICADO

Comunicamos o recebimento do PROJETO DE LEI Nº 035/24, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista para o exercício financeiro de 2025”, o qual se encontra, na íntegra, à disposição dos interessados no website da Câmara Municipal na internet, endereço eletrônico: www.paraguacupaulista.sp.leg.br.

Também, comunicamos que a partir do dia 14 de outubro de 2024, segunda-feira, iniciar-se-á o prazo de dez (10) dias para apresentação de Emendas ao projeto em questão, conforme prevê o art. 272, §1º, do Regimento Interno da Câmara.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 1º de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal